

PORTARIA N.º 031, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do requerimento protocolado sob n.º 116/2014,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido o senhor **Lairton Meinerz**, portador do RG n.º 4.247.672-2 e do CPF n.º 886.290.829-68, do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Finanças, a contar do final do expediente do dia 02 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Pela exoneração do Cargo citado no artigo 1.º desta Portaria, fica reintegrado o servidor **Lairton Meinerz** aos Cargos de Provimento Efetivo de Professor, na Tabela Funcional a que ocupava quando do seu afastamento, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar desta data.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município